



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 37/2025

CONTRATO Nº 59/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.927/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Elisandro Bessa Cavalcante, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.**, com sede à Avenida Manuel Bandeira, n.º 291, Térreo, conjuntos 11 e 12, Bloco A, Condomínio Atlas Office Park - Bairro Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.668.722/0022-11, neste ato representada por seu gerente regional SP, Sr. Henrique Petcov Nicoletti, e seu diretor técnico e de performance, Sr. Francisco Celso Dal Rio Filho infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato n.º 59/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), correspondente a R\$ 616.730,26 (seiscentos e dezesseis mil setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos) com fundamento no Artigo 65 inciso I, alínea “b” c/c §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor total do presente termo importa em R\$ 616.730,26 (seiscentos e dezesseis mil setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização.





E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 30 de maio de 2025.


ELISANDRO BESSA CAVALCANTE
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba


CARLOS HENRIQUE CALEJA BELO
Fiscalizador

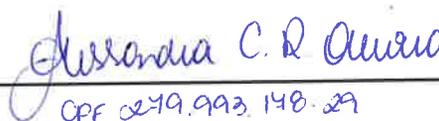

HENRIQUE PETCOV NICOLETTI
Gerente Regional SP da Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.


FRANCISCO CELSO DAL RIO FILHO
Diretor Técnico e de Performance da Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.



TESTEMUNHAS

1. 
Janelina Soler Cavalcanti
SAE SOROCABA

2. 
Juliana C. R. Oliveira
CPF 0249.993.148-29



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Francisco Celso Dal Rio Filho

CPF: 187.658.168-97

Cargo: Diretor Técnico e de Performance

e-mail: francisco.dalrio@veolia.com

Nome: Henrique Petcov Nicoletti

CPF: 376.519.188-43

Cargo: Gerente Regional SP

e-mail: henrique.nicoletti@veolia.com

Empresa: Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA.

Telefone: (11) 3046-9047

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 30 de maio de 2025.

PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.

Diretor Técnico e de Performance - Francisco Celso Dal Rio Filho

RG: 19.272.890

PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.

Gerente Regional SP - Henrique Petcov Nicoletti

RG: 44.584.159





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CONTRATADA: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 59/SLC/2020 - ADITAMENTO

OBJETO: Execução de serviços contínuos de gerenciamento de lodo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





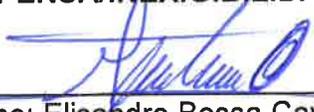
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 30 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Elisandro Bessa Cavalcante
Cargo: Diretor Geral
CPF: 283.813.708-50

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**


Nome: Elisandro Bessa Cavalcante
Cargo: Diretor Geral
CPF: 283.813.708-50

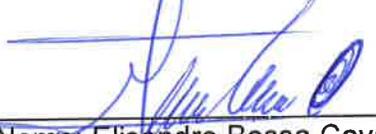
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**


Nome: Elisandro Bessa Cavalcante
Cargo: Diretor Geral
CPF: 283.813.708-50


Nome: Henrique Petcov Nicoletti
Cargo: Gerente Regional SP
CPF: 376.519.188-43


Nome: Francisco Celso Dal Rio Filho
Cargo: Diretor Técnico e de Performance
CPF: 187.658.168-97

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:


Nome: Elisandro Bessa Cavalcante
Cargo: Diretor Geral
CPF: 283.813.708-50





GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Carlos Henrique Caleja Belo
Cargo: Fiscalizador
CPF: 347.311.208-96

Nome: Reginaldo Schiavi
Cargo: Diretor de Produção
CPF: 122.807.858-03

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93

Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: 382.259.658-25

Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: 399.440.518-10





DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.

CNPJ Nº: 50.668.722/0022-11

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 59/SLC/2020 – ADITAMENTO.

OBJETO: Execução de serviços contínuos de gerenciamento de lodo.

VALOR: R\$ 616.730,26 (seiscentos e dezesseis mil setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 30 de maio de 2025.

Elisandro Bessa Cavalcante

Diretor Geral

elisandrocavalcante@saaesorocaba.sp.gov.br

